

EDITORIAL

O lapso de tempo decorrido desde a publicação do último número de *CADERNOS* foi fértil em acontecimentos que necessitam referência ainda que breve. Iremos tentar equacioná-los em termos de sequência cronológica - e com os comentários que se julguem pertinentes e adequados.

Foi o primeiro a apresentação, em meados de 1976, do Programa de Governo que a Assembleia da República discutiu largamente, conforme se pode verificar no seu órgão noticioso. A nós interessa-nos apenas salientar o relativo interesse que os problemas da informação mereceram nesse importante documento. Simplesmente, o papel das bibliotecas e dos arquivos acha-se no mesmo um tanto esbatido e disperso por vários capítulos e alíneas que não permitem a necessária visão de conjunto nem dão uma ideia do que importa fazer neste sector. Propõe - se (e muito bem !), por exemplo, num desses capítulos, a criação de um serviço nacional de documentação científica e técnica; noutra, a transferência da Torre do Tombo, cujo recheio se encontra em risco de inutilização, para instalações adequadas e a defesa e preservação de vários museus, bibliotecas e arquivos que carecem de serviços modernizados de vigilância e de protecção contra riscos de roubo, incêndio ou inundação. Noutros capítulos e noutras alíneas, prevê-se ainda a criação de novas estruturas administrativas, a organização do Instituto Português do Livro, o levantamento cultural do País...

Quer dizer, quanto às bibliotecas e aos arquivos, o diploma em causa encara apenas alguns aspectos puramente materiais, postergando as implicações técnicas de um planeamento de conjunto. Ou seja ainda, por outras palavras, continua a burocratizar-se a acção da Biblioteca por diversos sectores administrativos, o que origina conseqüentemente uma visão parcelar do muito que existe por fazer. Sintomáticas, por isso, são as duas secas e pouco expressivas alíneas a que se reduziu a secção dedicada à Educação Permanente - onde, como se sabe, a Biblioteca, o Arquivo, o Centro de Documentação, deviam aparecer como estruturas de base.

Outro acontecimento que necessita registo foi a realização (finalmente !) do V Encontro dos Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas Portugueses. Pertenceu a sua organização à Universidade do Minho, tendo-se desenrolado em Braga, de 7 a 10 de Outubro do corrente ano. Foi desde logo muito discutível a oportunidade destas datas - regresso de férias, início de novo ano de trabalhos para todos, quebra de rotina após semanas de paragem... Havia, porém, parece, que respeitar a marcação das instalações da própria Universidade e compromissos assumidos perante representações estrangeiras. O facto prejudicou um tanto a expressão do próprio Encontro, mas, não obstante isso, o mesmo contou com a presença de centena e meia de participantes que discutiram, com elevação, interesse e competência, as comunicações apresentadas.

No presente número, na secção devida, faz-se o relato do que foi essa reunião. Aqui deseja-se somente realçar que a mesma representou mais uma prova da alta capacidade técnica e criativa dos bibliotecários, arquivistas e documentalistas portugueses. Na realidade, de Encontro para Encontro, vai-se afirmando uma especialização cada vez mais exigente e selectiva, na qual não têm cabimento as "conversas" de simples curiosos. Por outro lado, o Encontro marcou o ponto de partida de algumas realizações "sofisticadas" (permita-se-nos a requinte do termo) que já se encontram em fase adiantada de execução. Mais uma vez, a falta de meios materiais e humanos e a indiferença dos responsáveis não impede os bibliotecários portugueses de anteciparem iniciativas de vasto alcance para o futuro dos seus estabelecimentos.

O mês de Outubro, que principiara auspiciosamente com a realização do Encontro, trouxe-nos no final uma disposição legislativa que veio provocar justos protestos. Referimo-nos à reacção que se levantou contra a alínea d) do artigo 21º do Decreto-Lei nº 781-A/ 76 sobre a gestão das escolas superiores. Essa alínea, como se sabe, dá ao Conselho Pedagógico dos estabelecimentos de ensino superior competência para designar um professor encarregado de dirigir a biblioteca da escola (sic!). A anacrónica e irreal figura do professor-bibliotecário que se supunha enterrada e bem enterrada ressuscita com a do professor-director-da-biblioteca-da-escola...

Quer a BAD, quer ainda muitos colegas por sua própria iniciativa, enviaram telegramas de protesto a várias instâncias superiores. Alguns mereceram a atenção de uma resposta - mas, como escreveu o Presidente da BAD, "à atenção de uma resposta teríamos preferido a atenção de uma consulta"... Esta estaria, sem dúvida, dentro da ordem constitucional que consagra a intervenção de todos os portugueses na construção do seu futuro.

Sabendo-se, no fundo, que a razão está do lado dos bibliotecários, tem-se pretendido justificar a referida directoria em função da aquisição de material bibliográfico e do seu uso. Sabemos, porém, que essa explicação não passa de um subterfúgio. E sabemos ainda, muitos de nós infelizmente muito bem..., que com o professor-director-da-biblioteca-da-escola se corre o risco de voltarmos ao autoritarismo e discriminação que se verificaram, muitas vezes, no passado. Lembramos que o "senhor director" favorecia a sua temática científica nas aquisições e inspirava a própria organização da biblioteca de acordo com os seus interesses.

Como alternativa, que propõem os bibliotecários? O mesmo que desde sempre propuseram: a criação de um órgão colegial representativo dos diferentes corpos da escola que orientaria a racionalização das aquisições bibliográficas e asseguraria uma estreita cooperação entre a Biblioteca e os seus Utilizadores. Todos poderiam assim fazer ouvir a sua voz. Esse órgão deveria ser presidido por um professor (aqui, sim!...) e secretariado pelo bibliotecário, ao qual, pelas suas habilitações específicas, competirá sempre a orientação técnica da Biblioteca. Assim se juntariam duas conveniências: a qualidade do serviço prestado e a inspiração democrática que faria apelo à participação colectiva da escola no desenvolvimento e progresso da sua Biblioteca

Há a referir, finalmente, a nomeação, por parte da Secretaria de Estado da Cultura, de um grupo de trabalho encarregado de redigir um projecto de lei orgânica para as bibliotecas, arquivos e serviços de documentação (abreviadamente LOB). Pretendeu-se que esse grupo tivesse a máxima representatividade, mas verificou-se depressa que tal desideratum era impossível. Assim fizeram-se representar apenas os principais ministérios interessados - o MEIC, o MAI e o da Defesa - o Curso de Bibliotecário-Arquivista e a BAD. Por outro lado, uma vez que na Biblioteca Nacional de Lisboa existe uma comissão que já realizou estudos e possui alguma experiência na matéria, foi decidido que a mesma se integrasse no grupo - e este precedente arrostou consigo a representação da Torre de Tombo.

Será necessário encarecer a oportunidade desta medida da SEC? Crê-se bem que não! Sabe-se que se torna pertinente uma legislação dinâmica e actualizada que proporcione condições para o muito que há a fazer. Apenas se deseja que a lei não venha a tornar-se coisa morta e acabe por iludir as esperanças que nela se depositam.

Um dos recursos que poderá evitar esse malogro será, parece-nos, a criação, para já, de um serviço ou órgão coordenador - senão mesmo o embrião da por nós tão desejada, esperada e ansiada Direcção-Geral das Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação!... Mas aqui também uma prevenção: o serviço cuja criação se propõe, sobretudo nos primeiros tempos, mais do que centralizar estruturas administrativas, deverá preocupar-se com a coordenação das múltiplas tarefas que se deparam hoje aos bibliotecários, arquivistas e documentalistas portugueses - e uma das quais é precisamente a referida LOB. Desta forma, embora descentralizando do quanto possível e desejável, deve garantir uma linha de política una e adequada, no sentido do máximo aproveitamento de recursos humanos e materiais para se obter, consequentemente, o máximo de rendimento.

Parece-nos ainda, por último - e os membros do grupo de trabalho não o irão esquecer - que nada de âmbito nacional se deveria fazer sem tomar em consideração a experiência e as orientações da UNESCO e o apoio que esta Organização pode prestar. Seria ótima altura para se criar o já proposto Sistema Nacional de Informação (o NATIS português), cujo funcionamento, em todos os países até Dezembro de 1978, foi já preconizado, várias vezes, pela UNESCO.

Aqui, como em tudo, é preciso, portanto, andar depressa. Depressa e bem! E, mais ainda, é preciso trabalhar e aproveitar as oportunidades. As oportunidades de acertar agulhas e apanhar o comboio - o comboio não só para a Europa mas para todo o mundo!